

SAE-CNEN/CENTRO DESENV.TECNOLOGIA NUCLEAR/MG

Estudo Técnico Preliminar 143/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 01344.000741/2025-29

2. Descrição da necessidade

As micropipetas mecânicas Eppendorf Research plus 1 canal volumes variados (0,05 - 10 uL; 0,10 - 100uL; 100 - 1000uL; 1 - 10mL) serão utilizadas para medir volumes nas ordens de 10^{-3} e 10^{-6} durante a preparação das amostras que serão analisadas no equipamento MC-ICP-MS NEOMA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Análise e Meio Ambiente - SEAMA	Roberto Pellacani Guedes Monteiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens a serem adquiridos consistem em quatro (4) unidades de pipetas mecânicas monocal Eppendorf Research Plus, com volumes variáveis em escalas mili e microvolumétricas: 0,5–10 µL; 10–100 µL; 100–1000 µL; e 1–10 mL. As pipetas deverão ser mecânicas, autoclaváveis e possuir ajuste de volume variável.

5. Levantamento de Mercado

As informações apresentadas anteriormente evidenciam a necessidade de aquisição de equipamento com características técnicas bastante específicas, de modo que o modelo que atende plenamente aos requisitos estabelecidos é o fornecido pela Eppendorf, cuja cotação segue em anexo.

O preço apresentado mostra-se compatível com o valor praticado pelo fornecedor no mercado, bem como condizente com o de equipamentos de natureza e complexidade tecnológica similares, demonstrando a razoabilidade e adequação da proposta.

6. Descrição da solução como um todo

Os itens a serem adquiridos consistem em quatro (4) micropipetas mecânicas Eppendorf Research® Plus, monocal, de volume variável, conforme descrito abaixo:

Os itens a serem adquiridos consistem em quatro (4) micropipetas mecânicas Eppendorf Research® Plus, monocal, de volume variável, conforme descrito abaixo:

1. Micropipeta mecânica Eppendorf Research® Plus, 1 canal, volume variável 0,5 – 10 µL, cor cinza médio, inclui ep.Tips Box 2.0.
NCM: 8479.89.12
2. Micropipeta mecânica Eppendorf Research® Plus, 1 canal, volume variável 10 – 100 µL, cor amarela, inclui ep. Tips Box 2.0.
NCM: 8479.89.12
3. Micropipeta mecânica Eppendorf Research® Plus, 1 canal, volume variável 100 – 1000 µL, cor azul, inclui ep. Tips Box 2.0.
NCM: 8479.89.12
4. Micropipeta mecânica Eppendorf Research® Plus, 1 canal, volume variável 1 – 10 mL, cor turquesa, inclui saco de amostras ep.Tips.
NCM: 8479.89.12

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente estimativa contempla a aquisição de quatro (4) micropipetas mecânicas Eppendorf Research® Plus, monocal, de volume variável, conforme especificações detalhadas a seguir:

Será adquirida uma (1) unidade de micropipeta mecânica Eppendorf Research® Plus, de 1 canal, com volume variável de 0,5 a 10 µL, na cor cinza médio, acompanhada de ep.Tips Box 2.0 (NCM 8479.89.12).

Será adquirida uma (1) unidade de micropipeta mecânica Eppendorf Research® Plus, de 1 canal, com volume variável de 10 a 100 µL, na cor amarela, acompanhada de ep.Tips Box 2.0 (NCM 8479.89.12).

Será adquirida uma (1) unidade de micropipeta mecânica Eppendorf Research® Plus, de 1 canal, com volume variável de 100 a 1000 µL, na cor azul, acompanhada de ep.Tips Box 2.0 (NCM 8479.89.12).

Por fim, será adquirida uma (1) unidade de micropipeta mecânica Eppendorf Research® Plus, de 1 canal, com volume variável de 1 a 10 mL, na cor turquesa, acompanhada de saco de amostras ep.Tips (NCM 8479.89.12).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.486,54

R\$ 17.486,54

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Condições de Pagamento: depósito bancário.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição das micropipetas possibilitará a medição de pequenos volumes de solução, em escala mili e microvolumétrica, permitindo o adequado preparo das amostras que serão analisadas no equipamento **MC-ICP-MS**.

13. Providências a serem Adotadas

Após a aquisição, os itens serão incorporados às atividades em andamento nos laboratórios dedicados ao **NEOMA**.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As micropipetas serão utilizadas no preparo de pequenos volumes de amostras para análises nos laboratórios de Mercúrio e HPLC.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERTO FRANCISCO DI LORENZO

Responsável pela contratação direta